



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO À PESQUISA E À CAPACITAÇÃO DE
DISCENTES (UFRA/MPEG)**

EDITAL PPGBot 02/2021

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e o Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBot), por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tornam público o presente edital e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Fomentar a produção científica de discentes de mestrado e doutorado, visando contribuir para a divulgação de resultados alcançados nas dissertações e teses no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical (PPGBot).

1.1 O apoio previsto se dará por meio do custeio de despesas relacionadas com coleta de dados de pesquisa, de cursos ou treinamentos que contribuam com conhecimento científico para o desenvolvimento das dissertações e teses dos alunos do PPGBot.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), provenientes do orçamento do PROAP 2021, a serem pagas pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) da UFRA, atendendo aos critérios de elegibilidade descritos no item 5 deste edital.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. O apoio previsto neste edital destina-se ao custeio de despesas relacionadas com coleta de dados de pesquisa, de cursos ou treinamentos de discentes do PPGBot.

4. CALENDÁRIO

- 4.1. Lançamento do edital: 23 de setembro de 2021.
- 4.2. Submissão de propostas: 24 de setembro a 29 de novembro de 2021.
- 4.3. A Avaliação das propostas ocorrerá por ordem de chegada à coordenação do PPGBot, até o limite do recurso disponível.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 5.1. Cada orientador (proponente) poderá solicitar uma proposta por discente (beneficiário).
- 5.2. Cada concessão terá como referência o valor máximo de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- 5.3. Valores maiores referentes às taxas previstas neste edital serão de responsabilidade dos interessados.
- 5.4. Os pagamentos das propostas apoiadas serão feitos enquanto houver disponibilidade de recurso.

6. REQUISITOS

6.1. A coleta de dados de pesquisa deve, obrigatória e exclusivamente, estar relacionada à pesquisa de dissertação ou tese do discente.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

6.2. O curso ou treinamento deverá ser relevante cientificamente para a pesquisa de dissertação ou tese do discente.

6.3. A solicitação de apoio deverá ser realizada por um docente permanente ou colaborador do PPGBot (proponente), com a indicação expressa do discente beneficiário, e vir acompanhada dos documentos especificados no Anexo I deste edital (Formulário de Inscrição de Proposta).

6.4. A solicitação de apoio deve vir assinada pelo proponente e pelo beneficiário.

6.5. Serão pagas apenas as despesas relacionadas com coleta de dados, cursos ou treinamentos com comprovantes de pagamento a partir da data do lançamento deste edital.

6. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

6.1. Formulário de Inscrição de Proposta, conforme o Anexo I deste edital, assinado pelo proponente e pelo beneficiário.

6.2. Comprovante de pagamento de taxas, serviços ou material de consumo (despesas de custeio) relacionados com a coleta de dados de pesquisa, de cursos ou treinamentos.

6.3. Todos os arquivos deverão ser encaminhados para o e-mail do PPGBot (posbot@museu-goeldi.br).

7. AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

7.1. As propostas serão avaliadas pela coordenação do PPGBot, que apenas irá conferir a apresentação dos documentos e se os requisitos deste edital foram cumpridos.

7.2. O resultado da avaliação será informado ao proponente por meio de mensagem eletrônica.

7.3. Em caso de indeferimento, o interessado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrer da decisão. O recurso deverá ser enviado diretamente ao e-mail do PPGBot (posbot@museu-goeldi.br).

7.4. As propostas e os valores apoiados serão divulgados na primeira reunião do colegiado do PPGBot após a aprovação, e constarão em ata, na seção “informes”.

8. PROPOSTAS APROVADAS

8.1. As propostas aprovadas serão encaminhadas pelo PPGBot à Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED) que tramitará o processo à PROAF para execução do pagamento correspondente.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Em quaisquer publicações futuras decorrentes ou favorecidas pelo apoio recebido, deverá constar a menção ao apoio da CAPES-PPGBot-UFRA.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O apoio concedido no âmbito deste edital é aplicável apenas para pagamento de serviço realizado a partir da data de lançamento deste edital.

10.2. Caberá à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical decidir sobre casos não previstos neste edital.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. Informações e esclarecimentos sobre o edital poderão ser obtidos junto à Coordenação do PPGBot através do e-mail: posbot@museu-goeldi.br.

Belém, 23 de setembro de 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – Botânica Tropical
Universidade Federal Rural da Amazônia
Museu Paraense Emílio Goeldi
<https://posbot.ufra.edu.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL (PPGBot)

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO À PESQUISA E À CAPACITAÇÃO DE DISCENTES (UFRA/MPEG)

EDITAL PPGBot 02/2021

ANEXO I

Formulário de Inscrição de Proposta - Programa de apoio à pesquisa e à capacitação de discentes.

Proponente:

Beneficiário:

Identificação da Proposta

Marque uma opção:

1. () Apoio à coleta de dados 2. () Apoio à capacitação

Para a Opção 1, descreva a atividade que será executada (máximo de 200 palavras):

Para a Opção 2, preencha as informações abaixo:

Nome da capacitação:

Nome do ministrante:

Período da capacitação:

Local da capacitação:

Descrição do curso (no máximo de 200 palavras):

CPF do beneficiário:

Dados bancários do beneficiário: Banco:

Agência:

Conta:

Assinatura do Docente (Proponente)

E-mail:

Assinatura do Discente (Beneficiário)

E-mail:

Documentação a ser enviada em anexo:

- a) Comprovante(s) do(s) pagamento(s) de taxas, serviços ou material de consumo relacionados com a coleta de dados de pesquisa, de curso(s) ou treinamento(s).